



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 29/2022-PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/SESu/SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 8.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 1º a 11 de setembro de 2022;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos (quatro documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET Ecologia” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), a identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os quatro documentos exigidos para inscrição são:
 - I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato PDF), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento digital em PDF não precisa ser assinado;
 - II – Comprovante de matrícula emitido exclusivamente via SIGAA;
 - III – Histórico Escolar atualizado (até 2021.1) emitido exclusivamente pelo SIGAA;
 - IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- 4.5. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.

Observação: O candidato que não enviar documentação completa ou não atender rigorosamente ao solicitado neste item 4 terá sua inscrição indeferida. Caso um candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.

- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 12/09/2022.
- 4.7. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição homologada deverá entregar em envelope devidamente lacrado, no dia e horário do teste escrito (13/09/2022, terça-feira), os seguintes documentos: formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado de próprio punho, e mais duas cartas de recomendação em modelo livre, assinadas de próprio punho (assinatura original) por 2 (dois) professores da UFRPE. Deverá ainda apresentar original do documento de RG e CPF para conferência com a documentação enviada por e-mail para inscrição.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão à desclassificação deste processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada de forma presencial, por comissão específica composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - 5.2.1. **Primeira etapa:** Análise do Histórico Escolar
Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.
 - 5.2.2. **Segunda etapa:** Teste escrito (classificatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado à Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343** (classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios*.

** Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:
<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,
<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

5.2.3. Terceira etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia e terá peso 2,0.

5.2.4. Quarta etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\begin{aligned} & \text{Nota de Classificação} \\ & = \frac{(Nota E1 \times 2,5) + (Nota E2 \times 2,5) + (Nota E3 \times 2,0) + (Nota E4 \times 3,0)}{10} \end{aligned}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Histórico escolar – peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E3 = terceira etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E4 = quarta etapa, Entrevista – peso 3,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 1º/09/2022 e 17/09/2022.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
01/09 a 11/09/22	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59 do dia 11/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

12/09/2022	Divulgação da homologação das inscrições	E-mail, redes sociais do PET Ecologia e sala do PET Ecologia	Até 17h do dia 12/09/2022
12/09/2022	Análise do histórico escolar ^a	Restrito à banca	15h às 17h
13/09/2022	Teste escrito e Entrega da documentação exigida em envelope lacrado	Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418	9h
13/09/2022	Dinâmica de grupo	Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418	14h
13/09/2022	Divulgação do cronograma e ordem das entrevistas ^b	Por e-mail	Até 18h do dia 13/09/2022
14/09/2022	Entrevistas	Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418	8h às 18h
15/09/2022	Divulgação do Resultado parcial	E-mail, redes sociais do PET Ecologia e sala do PET Ecologia	Até 12h
16/09/2022	Prazo para recurso do Resultado ^c	Envio por e-mail	Até 12h
17/09/2022	Prazo para resposta de recurso(s) do resultado	Envio por e-mail	Até 12h
17/09/2022	Divulgação do Resultado Final	E-mail, redes sociais do PET Ecologia e sala do PET Ecologia	Até 18h

^a Em sessão privada da banca

^b A ordem das entrevistas será a alfabética

^c Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as etapas da seleção nas datas, horários e locais marcados será automaticamente desclassificado.

7. DO RECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato PDF com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.

7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.

7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

8. DAS VAGAS

- 8.1. A seleção acontece para 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga de bolsista e 2 (duas) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária.
- 8.2. As vagas de bolsista e não bolsistas serão distribuídas de acordo com as notas no processo seletivo, sendo o primeiro lugar contemplado com a vaga de bolsista.
- 8.3. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais de uma vaga para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados no item 8.1.
- 8.4. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petecologia.db@ufrpe.br e nas redes sociais do PET Ecologia no Instagram (@ecologiapet) e Facebook (@PetEcoUFRPE).

Recife, 31 de agosto de 2022.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva
Tutora PET-Ecologia

Profª Danielli Matias de Macêdo Dantas
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento		/ / (dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.		N°
			Complemento
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:		CPF:	
Curso de graduação:			
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não	
Qual(is) e em qual nível?	

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)